



Federação Catarinense de Judô
www.judosc.org.br

NORMATIVA 06 / 2022

As solicitações de graduação para o ano de 2022 devem ser feitas, impreterivelmente, até as 18h00, do dia 12 de dezembro de 2022, através do e-mail **judosc@judosc.org.br**. Este prazo é necessário para que toda a documentação e atualização da plataforma Zempo sejam regularizados ainda no ano vigente.

O pagamento dessas solicitações deverá ser feito até 16 de dezembro de 2022, e a comprovação, devidamente identificada em ficha padrão, dirigida ao e-mail **contabilidade@judosc.org.br**. Este procedimento é fundamental para que ocorram os despachos das certificações pela secretaria.

Para qualquer esclarecimento deverá ser consultada a Secretaria da FCJ.

Esta normativa é válida a partir da data de hoje.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

Moises Gonzaga Penso
Presidente